



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6.039 Pág. 14

Edição de 30/03/11

Fabiana

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2011

Súmula: Referenda a autorização à **MARMORIAL MARMORARIA LTDA**, única e exclusivamente, para a realização de hipoteca de imóvel para garantia de financiamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - De acordo com o Art. 4º do Decreto Legislativo nº 01/2004, fica referendada, à Indústria **MARMORIAL MARMORARIA LTDA** (aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras e comércio varejista de vidros), inscrita no CNPJ/MF nº 06.113.991/0001-03, com sede no Acesso Secundário, Km 03, Parque Industrial de Ivaiporã-PR, Lote de Terras 2-B-3 e 2-B-4-A, com área total de 1.500,00m² (hum mil e quinhentos metros quadrados), a autorização, única e exclusivamente, para a realização de hipoteca de imóvel, para garantia de financiamento através de entidade bancária e posterior construção e ampliação da Indústria referida.

Parágrafo Único - O tempo de duração da hipoteca a que se refere o Art. 1º, será o mesmo correspondente ao período para a quitação do financiamento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Edvaldo Ap.º Montanheri
Edvaldo Ap.º Montanheri
Presidente

Mário Hort
Mário Hort
1º Secretário